PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA–PE
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA/PAULISTA

EDITAL Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PAULISTA – CONSEA/PAULISTA – BIÊNIO 2026/2028.

A Comissão Eleitoral do CONSEA/Paulista, designada pela Portaria SDSPDDHJ nº 113/2026, no uso das atribuições previstas nos itens 2.2, I e VIII, 9.2 e 9.3 do Edital nº 001/2026, com fundamento na Lei Municipal nº 5.645/2026, e conforme deliberação registrada na ata de 13/11/2026,

CONSIDERANDO que os segmentos incisos **I, II, III e IV, do item 3.1**, do Edital, não receberam inscrição de candidatos no período de 06/11/2026 a 11/11/2026;

CONSIDERANDO que não houve inscrição de eleitores em nenhum segmento, o que impede a realização da votação prevista no item 7.2 do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a composição integral da representação da sociedade civil prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 5.645/2026, e a ampla participação social no processo;

TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

1.1. Fica reaberto o prazo de inscrição de candidatos, de 16/11/2026 a 19/11/2026, exclusivamente para os seguintes segmentos do item 3.1 do Edital:

I – 1 (um) representante da agricultura familiar, produção agroecológica e feiras agroecológicas;

II – 1 (um) representante dos povos e comunidades tradicionais, incluindo povos de matriz africana, comunidades quilombolas e povos ciganos;

III – 1 (um) representante dos pescadores, marisqueiros e demais comunidades tradicionais vinculadas à pesca artesanal;

IV – 1 (um) representante de entidades religiosas ou organizações comunitárias com atuação relacionada à segurança alimentar e nutricional;

1.2. As inscrições observarão a forma, os requisitos e os documentos dos itens 4, 5.2, 5.3 e 5.4 e dos Anexos I, II e V do Edital.

1.3. Ficam mantidas as inscrições de candidatos protocoladas até 11/11/2026, sem necessidade de reapresentação, e não serão recebidas novas inscrições de candidatos nos segmentos que já contam com inscritos.

2. DOS ELEITORES

2.1. O item 5.5 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

> "5.5. Poderá inscrever-se como eleitor: I – a pessoa física maior de 18 (dezoito) anos que comprove atuação ou vínculo com o segmento, por qualquer dos meios previstos no Anexo V; II – o representante indicado por entidade, organização, coletivo ou movimento do segmento, mediante a declaração do Anexo II, limitado a 1 (um) eleitor por entidade.
>
> 5.5.1. A inscrição de eleitor será feita na Ficha do Anexo I, **assinalada a opção "Eleitor(a)"**, no prazo de 16/11/2026 a 19/11/2026, pelos meios do item 5.2.
>
> 5.5.2. Os candidatos habilitados são eleitores no seu próprio segmento, independentemente de inscrição como eleitor.
>
> 5.5.4. Cada eleitor somente poderá credenciar-se e votar em 1 (um) segmento."

3. DO CANDIDATO ÚNICO E DO SEGMENTO SEM INSCRITOS

3.1. Ficam acrescidos ao Edital os itens 7.8 e 7.9, com a seguinte redação:

> "7.8. Havendo um único candidato habilitado no segmento, este será proclamado eleito titular, independentemente de votação, registrando-se o fato em ata.
>
> 7.9. Permanecendo segmento sem candidato habilitado após a reabertura, a vaga ficará em aberto, e a Comissão Eleitoral convocará eleição complementar, por edital próprio, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da posse dos conselheiros eleitos, sem prejuízo da posse e do funcionamento do Conselho com os membros eleitos e indicados."

4. DA DATA DA ELEIÇÃO

4.1. No item 7.1 do Edital, onde se lê "19/11/2026", leia-se "27/11/2026", mantidos o horário, das 9h às 12h, e o local.

5. DO NOVO CRONOGRAMA

5.1. O Anexo III do Edital passa a vigorar com o seguinte cronograma:

Etapa	Período	Meio/Local
Publicação da Retificação nº 01	13/11/2026	Portal da Prefeitura
Inscrições de candidatos (segmentos reabertos) e de eleitores (todos os segmentos)	16/11 a 19/11/2026	Conforme item 5.2 do Edital
Análise documental	23/11/2026	Comissão Eleitoral
Publicação da lista preliminar de candidatos e eleitores	24/11/2026	Portal da Prefeitura
Prazo para recursos de habilitação	25/11/2026	Protocolo da Secretaria ou e-mail
Julgamento dos recursos e publicação da lista definitiva	26/11/2026	Comissão Eleitoral e Portal da Prefeitura
Eleição	**27/11/2026, das 9h às 12h**	**Local indicado no item 7.1 do Edital**
Apuração e resultado final	27/11/2026	Sala dos Conselhos e meios oficiais

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A lista preliminar de habilitados prevista para 13/11/2026 será publicada de forma unificada, na data indicada no item 5.1 desta Retificação.

6.2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital nº 001/2026 que não conflitem com esta Retificação.

6.3. Esta Retificação será publicada pelo mesmo meio utilizado para a publicação do Edital, nos termos do item 9.3.

Paulista/PE, 13 de novembro de 2026.

Lídio Souto Maior
Presidente da Comissão Eleitoral do CONSEA/Paulista

Breno Ferreira Castro
Secretário de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas,
Direitos Humanos e Juventude